



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AO PACIENTE COM HIV/AIDS (PAI-HIV/AIDS)

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEXT/MEC 2014/ DEMANDA ANUAL**

O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AO PACIENTE COM HIV/AIDS (PAI-HIV/AIDS), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa PROEXT/MEC 2014, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regimentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 09 alunos para Bolsas PROEXT/MEC 2014, sendo 03 do curso de Farmácia, 03 do curso de Medicina e 03 do curso de Nutrição.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
De 7 a 18 de outubro de 2013.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Alunos do Curso de Medicina: na Farmácia do SAE.

Alunos dos Cursos de Farmácia: na secretaria do Colegiado do seu Curso.

Alunos do Curso de Nutrição: na secretaria do Colegiado do seu Curso (Sala 223).

Horário: entre 10 h e 15 h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROEXT/MEC 2014:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:

- o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/> .
- histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).

4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores e técnicos coordenadores e colaboradores do programa, constando das seguintes etapas:

1ª. Etapa: Análise de currículo e disponibilidade de horário.

Será realizada no dia 21/10, segunda-feira, às 14 h, pela Comissão.

2ª. Etapa: Entrevista.

Os candidatos serão entrevistados nos seguintes dias e horas, dependendo do curso:

Farmácia: 23 /10, 13:30 h, prédio 5, sala 22 Campus Capão do Leão

Medicina: dia 23/10, 16 h, local SAE.

Nutrição: dia 23/10 9:00h, local: Faculdade de Nutrição – Sala 231 (Laboratório de Alimentação Coletiva)

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (12 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Curso de Farmácia	Curso de Medicina	Curso de Nutrição
Disponibilidade de 20 h semanais	Disponibilidade de 20 h semanais	Disponibilidade de 20 h semanais
Ter cursado Farmacodinâmica I	Alunos do 4º ao 7º semestre	Alunos do 6º ao 8º semestre

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

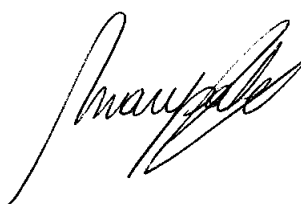
A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 28 de outubro de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 30/10/2013, sob pena de cancelamento da bolsa, em reunião que será realizada no SAE as 16h.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail marysabelfarmacologia@yahoo.com.br



Prof. Marysabel Pinto Telis Silveira

Coordenador do PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AO PACIENTE COM HIV/AIDS
(PAI-HIV/AIDS)